

## RELATÓRIO

# RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL SJDF -2018

Em cumprimento ao disposto no art. 23, da Resolução CNJ n. 201 de 3/3/2015.

#### 1. Consolidação dos resultados alcançados

Por meio da Portaria Diref n. 117, de 29 de fevereiro de 2016, (1846527) foi aprovado o Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária do Distrito Federal (PLS-SJDF). A norma atendeu às determinações da Resolução Presi n. 4, de 15 de fevereiro de 2016, (1780353) que dispôs sobre o Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da Primeira Região e determinou que cada Seccional elaborasse seu próprio PLS, e da Resolução n. 201, de 3 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que dispôs sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).

Existe um Plano de Logística Sustentável próprio da Seccional (PLS-SJDF), uma Comissão Gestora do PLS-SJDF e uma unidade (Semad) que presta apoio (sem dedicação exclusiva) à gestão socioambiental e à Comissão Gestora do PLS-SJDF. Os indicadores socioambientais mensais são solicitados pela unidade de apoio e enviados ao Conselho Nacional de Justiça.

A seguir, alguns exemplos de ações executadas durante o ano de 2018:

- 1. Início do envio da borra de café da Seccional para compostagem no Tribunal Superior do Trabalho
- 2. Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de coleta de resíduos sólidos urbanos não perigosos.
- 3. Publicação de dicas de sustentabilidade no informativo interno.
- 4. Envio dos cartões de identificação não válidos do Pró-Social ao Superior Tribunal de Justiça para descarte ecologicamente correto.
- 5. Coleta e envio dos indicadores obrigatórios relacionados à Resolução CNJ 201/2015.
- 6. Continuidade da elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (0013579-95.2017.4.01.8005).
- 7. Participação de 11 (onze) servidores no V Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário.
- 8. Realização de evento "Administração Consciente, Gestão Eficiente", direcionado pela servidora, Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini, Assessora-Chefe de Gestão Socioambiental do Superior Tribunal de Justiça – STJ, com a presença de 66 servidores e duração de 8 horas.
- 9. Instituição de Grupos Executivos da Gestão Socioambiental da Seccional.

Comparando os dados do ano anterior com 2018, encontram-se os seguintes achados: a) consumo de total de papel diminuiu de 9.839 para 8.334 resmas; b) diminuição do consumo total de copos descartáveis de 200 ml de 9.955 centos para 7.420; c) diminuição no consumo total de água de 17.281 m<sup>3</sup>

para 15.833 m<sup>3</sup>; e, d) diminuição no consumo total de gasolina para frota oficial de veículos de 19.510 litros para 14.854 litros.

### 2. Evolução do desempenho dos indicadores estratégicos do Poder Judiciário com foco socioambiental e econômico

Considerando a quantidade de tabelas que devem ser apresentadas para atender ao disposto na Resolução n. 201, de 3 de março de 2015, Anexo I, os indicadores requeridos pela norma encontram-se no anexo (7747694) deste relatório na forma do Anexo I - desempenho dos indicadores estratégicos do Poder Judiciário com foco socioambiental e econômico.

#### 3. Identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente

A implantação dos projetos tem enfrentado diversas dificuldades de ordem financeira e pessoal, pois não existem recursos financeiros específicos para as ações tais como instalação de bicicletários. Além disso, a unidade que presta apoio à gestão socioambiental não tem apenas essa atribuição, mas lida também com planejamento estratégico, sistema eletrônico de frequência, gestão do conhecimento, SEI (processo administrativo eletrônico), gestão de risco e outras atividades inerentes a modificações e atualizações de atribuições e estruturas na organização. Apesar dessas dificuldades, as unidades da Seccional cujas atribuições são relacionadas ao PLS-SJDF têm realizado esforços para atingir os objetivos propostos, embora de maneira não sistemática ou monitorada.

De maneira sucinta, a gestão socioambiental tem sido realizada procurando-se usar os recursos existentes (humanos e orçamentários) para que seja possível atender aos padrões mínimos de gestão exigidos pelas normas aplicáveis.

#### Erico de Souza Santos

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa, em 28/02/2019, às 13:17 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 7747679 e o código CRC F76E7B25.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0001010-91.2019.4.01.8005 7747679v2